



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº848, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA/JORNADA DE
TRABAHO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO (PARA 100 HORAS) SEM PREJUÍZO NOS SEUS VENCIMENTOS, da Sra. **ANA CLESIA SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **131581-1**, lotada na **EMEF PROFESSORA HILDA OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de **05/06/2023**, visto que a servidora é mãe de indivíduo com deficiência e deve ter a carga horária reduzida para acompanhar o(a) filho (a) em tratamento, de acordo com os termos da Lei Federal Nº13.370/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023